



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá – RS

Aqui se projeta o futuro.

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2025

1. **PROJETO DE LEI Nº 64, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação temporária de servidor, em caráter emergencial e excepcional e dá outras providências.
Relator: Vereador Alcir Stefani
2. **PROJETO DE LEI Nº 63/2025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025**, que dispõe sobre as áreas não edificantes ao longo da ERS-467, nos prolongamentos das ruas Via Sananduva e Júlio de Castilhos, no município de Ibiaçá.
Relator: Vereador Mauro Baschera, autor da proposição.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIAÇÁ-RS**

Ibiaçá – RS, 24 de novembro de 2025